



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

LEI Nº 770

de 23 de maio de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos, no corrente exercício, os auxílios e contribuições a que se refere a Tabela Explicativa da Despesa, constante do Decreto nº 367, de 12 de dezembro de 1960, do Orçamento Municipal para este exercício (Lei nº 744 de 12 de dezembro de 1960).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de maio de 1961.

ELMANO F. FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S. E. P.